



1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO EDITAL

A Secretaria de Educação e Cultura, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o presente termo aditivo, em correção ao Edital 013/2009, datado de 30 de novembro de 2009, processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REMOÇÃO** para os professores que irão desempenhar suas atividades nos Centros Estaduais por Tempo Integral, observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Leia-se:

1.4 A jornada de trabalho do (a) professor (a) dos Centros Estaduais de Tempo Integral será de 09 (nove) horas diárias de atividade docente, com 01 (uma) hora de intervalo para almoço.

2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Leia-se:

2.1 Ser servidor (a) efetivo (a) do quadro de pessoal docente da rede estadual de ensino lotado nos municípios do Centro Estadual de Tempo Integral que irá concorrer.

(....)

2.5 Ter comprometimento com a Proposta de Tempo Integral.

4. DO PROCESSO DE REMOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Leia-se:

(...)

4.7. A entrevista, de caráter classificatório, terá o valor máximo de 10 (dez) pontos.

4.8. Observados os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Edital, o(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente.

4.9. O (a)s candidato(a)s que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no item 2 e 3 deste edital não terão classificação alguma no referido processo de seleção.

4.10. Em caso de empate, observar-se-á, na ordem abaixo, o critério para desempate, tendo preferência o (a) candidato (a) que:

a) Possuir o maior tempo de lotação na referida escola, desde que ainda esteja lotado.

b) Estiver lotado(a) em regime de 40h (quarenta horas) semanais em efetivo exercício de docência;

c) Obter maior pontuação na prova escrita objetiva;

d) Obter maior pontuação na prova de Título;

e) For o (a) candidato (a) mais idoso (a).

4.11. O número de candidatos(as) classificados(as), que exceder o total de vagas disponíveis formará cadastro de reserva com validade pelo período de vigência deste edital, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

ANEXO VI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Leia-se:

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	30/11/2009
Inscrições	01/12/2009 a 17/12/2009
Confirmação das Inscrições e Divulgação dos Locais de Provas	29/12/2009
Aplicação da Prova Objetiva	06/01/2010
Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas	07/01/2010
Recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	08/01/2010
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	14/01/2010
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva (1ª etapa)	14/01/2010
Entrega dos Documentos para Prova de Títulos	15/01/2010
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos (2ª etapa)	22/01/2010
Entrevista - Teresina	25 e 26/01/2010
Entrevista – Demais Cidades	25/01/2010
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	27/01/2010

Teresina, 10 de dezembro de 2009.

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

OF. 217

Errata do Anexo I - DISPONIBILIDADE DE VAGAS do Edital
EDITAL Nº 014/2009

DISPONIBILIDADE DE VAGAS
RELAÇÃO DE ESCOLAS PARA SELEÇÃO DE DIRETOR

Nº DE ORD.	GRE	MUNICIPIO	ESCOLA	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
01	1ª	BURITI DOS LOPES	DEP. FRANCISCA TRINDADE	PARNAIBA
02	1ª	BURITI DOS LOPES	U.E. PROFª LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	PARNAIBA
03	1ª	CAJUEIRO DA PRAIA	U.E. JOAQUIM BRITO	PARNAIBA
04	1ª	CARAÚBAS DO PI	U.E. ADRIÃO AMARO PORTELA	PARNAIBA
05	1ª	COCAL	U.E. JOSÉ BASSON	PARNAIBA
06	1ª	COCAL DOS ALVES	AUGUSTINHO BRANDÃO	PARNAIBA
07	1ª	LUIS CORREIA	U.E. DEP. JOÃO PINTO	PARNAIBA
08	1ª	LUIS CORREIA	U.E. MANOEL RODRIGUES VIEIRA	PARNAIBA
09	1ª	LUIS CORREIA	U.E. PEDRO II	PARNAIBA
10	1ª	LUIS CORREIA	U.E. PROFª ADALGISA VIEIRA	PARNAIBA
11	1ª	LUIS CORREIA	U.E. RDO. MIRANDA DE BRITO	PARNAIBA
12	1ª	PARNAÍBA	U. E. CLOVIS SALGADO	PARNAIBA
13	1ª	PARNAÍBA	ESC. APLIC. FCO. CORREIA	PARNAIBA
14	1ª	PARNAÍBA	U.E. LUIS GALHANONI	PARNAIBA
15	1ª	PARNAÍBA	U.E. PROFª EDUARDO AUGUSTO LOPES	PARNAIBA
16	2ª	BARRAS	U.E. HONORINA TITO	BARRAS
17	2ª	BARRAS	U.E. NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO	BARRAS
18	2ª	BARRAS	U.E. HAYDEE LAGES MONTE	BARRAS
19	2ª	BARRAS	U.E. SINHAZINHA CORREIA	BARRAS
20	2ª	BATALHA	U.E. GAYOSO E ALMENDRA	BARRAS
21	2ª	ESPERANTINA	U. E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	BARRAS
22	2ª	JOAQUIM PIRES	U.E. JOSÉ MENDES VASCONCELOS	BARRAS
23	2ª	JOAQUIM PIRES	U. E. RAIMUNDO JOSE MONTEIRO	BARRAS
24	2ª	JOCA MARQUES	U.E. LEDA NAPOLEÃO	BARRAS
25	2ª	LUZILÂNDIA	GRUPO ESC. FRANCISCO CARVALHO	BARRAS
26	2ª	MATIAS OLÍMPIO	U.E. MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA	BARRAS
27	2ª	N. SA. DOS REMÉDIOS	GINASIO PROF. ARIMATEA	BARRAS
28	2ª	PORTO	U.E. MIGUEL NUNES DE SALES	BARRAS
29	2ª	PORTO	U.E. OTAVIO FALCÃO	BARRAS
30	2ª	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	U.E. FRANCISCO TOMAZ	BARRAS
31	3ª	DOMINGOS MOURÃO	U.E. MARIA ISAIAS DE JESUS	PIRIPIRI
32	3ª	LAGOA DO SÃO FCO.	ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	PIRIPIRI
33	3ª	PIRACURUCA	U.E. MAGALHÃES FILHO	PIRIPIRI